

Diário Oficial

16

Teresina - Segunda-feira, 22 de dezembro de 2008 • Nº 244

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
172	019554-5	ZILMA MARIA BENTO CAVALCANTE	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	B	C
173	019200-7	MARIA DE LOURDES DE S. BATISTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	D
174	018516-7	MARIA DO AMPARO LATIFE CURY	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	E
175	018390-3	MARIA DO SOCORRO A. VELOSO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	F
176	018480-2	MARIA EMILIA A. BEZERRA B. PAZ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	I	D	E
177	018869-7	MARIA INALDA B. DE ANDRADE	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	II	C	A
178	144400-0	MARIA LUISA FERREIRA DE MORAIS	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	II	A	A
179	021153-2	MARIA MARLENE DE MACEDO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	H
180	018879-4	MARIA ONEIDE HOLANDA LUZ	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	D
181	087692-5	SANDRA DE GUADALUPE M. SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	B
182	018425-0	TERESINHA BATISTA MOURA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	E
183	004081-9	VÂNIA MARIA NUNES VELOSO COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	II	II	A	D



DECRETO Nº 13.487, DE 18 DE Dezembro DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Hospital Getúlio Vargas – HGV/Licitação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-1970/2008/SEAD, de 29 de outubro de 2008, da Secretaria de Administração,

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde – Hospital Getúlio Vargas – HGV/Licitação, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao mês de setembro de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 18 de dezembro de 2008.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.487, DE 18 DE Dezembro DE 2008

ANEXO ÚNICO SECRETARIA DE SAÚDE/HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV LICITAÇÃO (PROMOÇÃO DE SERVIDORES)

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	CLASSE ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO ATUAL	PADRÃO PROGRESSÃO
1	019049-7	MARIA DAS GRAÇA COSTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	I	I	B	C
2	019114-X	REGINALDO XAVIER DA SILVA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	II	II	A	B
3	019070-5	CÁSSIA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	A	B
4	019083-7	DEUSANIRA ALVES RABELO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	B	C
5	018193-5	JOSÉ DANTAS DA FONSECA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	III	A	D
6	000645-9	SEBASTIÃO BENTO COELHO FILHO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	II	C	D
7	018535-3	CASSIA MARIA LUZ B. VILARINHO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	I	I	D	E